

homologou o presente procedimento licitatório à empresa EMINENT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.779.448/0001-81 para execução do objeto da licitação pelo valor de R\$ 194.432,59 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove reais).

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 008****RESOLUÇÃO Nº 8**

De 12 de agosto de 2025

(Projeto de Resolução nº 9, de 04/06/2025, de autoria da Mesa Diretora)

Altera dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991) que disciplinam o uso da palavra em Tribuna e em Explicação Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do inciso III do artigo 162 da Resolução nº 13, de 1991 (Regimento Interno), passam a vigorar com a seguinte redação, preservados os demais dispositivos:

Art. 162. (...)

(...)

III – (...)

§ 1º As inscrições para uso da palavra no Expediente serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores.

§ 2º A palavra será concedida aos oradores inscritos segundo a ordem cronológica de inscrição.

§ 3º O vereador que não se encontrar presente quando chamado perderá a vez de se pronunciar.

§ 4º É vedada a inscrição para uso da palavra no Expediente ao vereador já inscrito para a fase de Explicação Pessoal da mesma sessão.

(...)

Art. 2º Os §§ do artigo 162 da Resolução nº 13, de 1991

(Regimento Interno) passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176. (...)

§ 1º As inscrições para uso da palavra em Explicação Pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores.

§ 2º A palavra será concedida aos oradores inscritos, segundo a ordem cronológica de inscrição.

§ 3º O vereador que não se encontrar presente quando chamado perderá a vez de se pronunciar.

§ 4º É vedada a inscrição para uso da palavra em Explicação Pessoal ao vereador já inscrito para uso da Tribuna no Expediente da mesma sessão.

§ 5º O orador não poderá desviar-se da finalidade da Explicação Pessoal.

§ 6º O não atendimento do disposto no parágrafo anterior sujeitará o orador à advertência pelo Presidente, e, na reincidência, à cassação da palavra.

§ 7º A sessão não poderá ser prorrogada para uso da palavra em explicação pessoal.

§ 8º O uso da palavra é vedado na Explicação Pessoal durante o período de campanha eleitoral municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Sessão Ordinária, de 12 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº144-L, de 08/08/2025, que altera o segundo

período de gozo das férias da servidora Mara Augusta Ferreira Cruz, Procuradora Jurídica, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 06/10/2025.

ATAS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 5 DE AGOSTO DE 2025

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Wanderlei Divino Antunes.

Vereador(es) Ausente(s): William da Silva Albuquerque.

Início: 09h12min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Flavio Rodrigues.

1 - Votação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, de 15/07/2025;

2 - Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 15/07/2025;

3 - Votação da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, de 15/07/2025;

4 - Votação da Ata da 18ª Sessão Extraordinária, de 17/07/2025;

5 - Votação da Ata da 19ª Sessão Extraordinária, de 04/08/2025;

6 - Votação da Ata da 20ª Sessão Extraordinária, de 04/08/2025;

7 - Votação da Ata da 21ª Sessão Extraordinária, de 04/08/2025;

8 - Votação da Ata da 22ª Sessão Extraordinária, de 04/08/2025: todas as atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

9 - Requerimento Nº 60/2025, de 04/08/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 59/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 25ª Sessão Ordinária, de 04/08/2025”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1 - Projeto de Lei Nº 67/2025-E, de 23/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)”;

2 - Projeto de Lei Nº 72/2025-E, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)”;

3 - Projeto de Lei Nº 73/2025-E, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 175 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 2025”;

4 - Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”.

Projetos do Legislativo:

1 - Projeto de Lei Nº 61/2025-L, de 09/06/2025, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a proibição do uso indevido de acessório sonoro denominado ‘buzina de pressão’ ou similares na Estância Turística e São Roque e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Nº 68/2025-L, de 01/07/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Declara de utilidade pública a Associação Guardião Animal”;

3 - Projeto de Lei Nº 71/2025-L, de 14/07/2025, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de ‘Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento’ e ‘Travessa das Saracuras’ a vias localizadas no bairro do Carmo”;